



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA Nº 304, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

***Dispõe sobre concessão de Licença.***

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

#### **I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

- Adriana dos Santos Mota – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias a contar de 23/10/24.
- Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 02/10/24.
- Ana Claudia Gonçalves Penaquini Nene – Professor I – 14 (quatorze) dias a contar de 23/10/24.
- Andréia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 24/10/24.
- Antônio Leite Batista Filho – Pedreiro – 30 (trinta) dias a contar de 14/10/24.
- Aparecida Pires da Cunha – Serviços Gerais – 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/10/24.
- Daniela Cristina Firmino – Operador de PBX – 07 (sete) dias a contar de 22/10/24.
- Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 10 (dez) dias a contar de 02/10/24.
- Gesebel de Lurdes Ricardo Gonçalves – Professor I – 07 (sete) dias a contar de 11/10/24.
- Jania da Cunha Ferraz – Educador/Cuidador – 03 (três) dias a contar de 28/10/24.
- José Ricardo Roncon Junior – Motorista – 03 (três) dias a contar de 20/10/24.
- Karine Massarute Garbelote Rosa – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 24/09/24.
- Kelly Aparecida Gomes Jardim – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 22/10/24.
- Lais Cesarino Bento – Psicólogo – 06 (seis) dias a contar de 26/09/24.
- Lazara Solange Pereira Galvão – Pajem – 03 (três) dias a contar de 21/10/24.
- Maiara Aparecida Macario Silva – Pajem – 03 (três) dias a contar de 28/10/24.
- Marcia Franciele Soares – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 28/10/24.
- Mariana Alves da Silva – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 21/10/24.
- Marianne Sokolowski Barros – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 29/10/24.
- Mônica Nóbrega de Almeida – Professor I – 03 (três) dias a contar de 21/10/24.
- Régis Henrique Gimenez Tavares da Silva – Professor I – 03 (três) dias a contar de 21/10/24.
- Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 15 (quinze) dias a contar de 11/10/24.
- Simone Cristina Batista – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 21/10/24.
- Yago Antônio da Costa Brizola – Auxiliar Administrativo – 03 (três) dias a contar de 17/10/24.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Lais Cesarino Bento – Psicólogo – 14 (quatorze) dias a contar de 02/10/24.

Oralina Galvão dos Santos – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 17/10/24.

### **III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Lais Cesarino Bento – Psicólogo – 05 (cinco) dias a contar de 14/10/24.

Jocelino Lopes de Andrade – Auxiliar Administrativo – 60 (sessenta) dias a contar de 14/08/24.

### **IV – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Sula Roberta Rosa – Professor I – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/10/24.

### **V – Doença em pessoa da família (1.ª Prorrogação) – inciso IV – Art. 109 / Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004.**

Ana Paula Pereira – Pajem – 03 (três) dias a contar de 24/10/24.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 11 de novembro de 2024.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

C20915C270654126B5DD8F8A0D82A2FF

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C20915C270654126B5DD8F8A0D82A2FF>